



## EDITAL

### EDITAL COMPLEMENTAR

#### CHAMAMENTO INTERNO Nº 01/2026 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES (SOMENTE TESES)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS/UFG

#### COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA – EDIÇÃO 2026-2027

#### EDITAL EDITORA UFG Nº 01/2026

##### DA FINALIDADE

Art. 1º O presente ato torna pública a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES do Chamamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Goiás, exclusivamente para TESES DE DOUTORADO, para fins de seleção interna e indicação à Editora UFG para participação na Coleção Expressão Acadêmica – Edição 2026-2027, nos termos do Edital Editora UFG nº 01/2026.

§ 1º A reabertura de que trata este ato destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes de teses, não alcançando as dissertações, cuja etapa de inscrição permanece encerrada.

§ 2º Permanecem válidas as inscrições de teses já realizadas no período original, não sendo necessária nova inscrição por parte dos(as) candidatos(as) já inscritos(as).

Art. 2º O PPGCS poderá indicar à Editora UFG até 2 (duas) teses, conforme item 5.5 do Edital Editora UFG nº 01/2026.

Art. 3º Aplicam-se integralmente a esta reabertura todas as disposições do Chamamento Interno anteriormente publicado e do Edital Editora UFG nº 01/2026, ressalvados os prazos alterados por este ato.

##### DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Poderão inscrever-se autores(as) de teses que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – tese defendida no PPGCS/UFG entre novembro de 2024 e julho de 2026, nos termos do item 3.1 do Edital Editora UFG nº 01/2026;

II – o conteúdo ou parte do conteúdo da tese não ter sido publicado anteriormente na forma de livro em formato digital ou impresso, conforme item 3.5, alínea "f", e Anexo 1 do Edital Editora UFG nº 01/2026;

III – apresentação do original já adequado ao formato de livro, em conformidade com o item 4 do Edital Editora UFG nº 01/2026, conforme detalhado no Art. 8º deste ato.

##### DOS PRAZOS

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a seleção interna do PPGCS, referentes exclusivamente às teses:

| <b>Etapa</b>                                                              | <b>Prazo</b>                       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Publicação da reabertura das inscrições internas ( <b>somente teses</b> ) | 05/08/2026                         |
| Período de inscrições internas ( <b>somente teses</b> )                   | 05/08/2026 a 07/08/2026, até 18:00 |
| Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições                        | até 10/08/2026                     |

| <b>Etapa</b>                                                                 | <b>Prazo</b>                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para interposição de recurso – Homologação das inscrições              | 48 horas (considerando dias úteis), a contar do horário de divulgação da etapa anterior |
| Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições                           | até 13/08/2026                                                                          |
| Análise pela Comissão Interna                                                | até 20/08/2026                                                                          |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção Interna                        | até 21/08/2026                                                                          |
| Prazo para interposição de recurso – Resultado Preliminar da Seleção Interna | 48 horas (considerando dias úteis), a contar do horário de divulgação da etapa anterior |
| Resultado Definitivo da Seleção Interna                                      | até 27/08/2026                                                                          |
| Submissão dos trabalhos selecionados à Editora UFG                           | até 31/08/2026                                                                          |

## **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 6º As inscrições internas serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com envio da documentação ao endereço eletrônico <ppgcs.fm@ufg.br>, especificando no assunto "EDITAL – COLEÇÃO EXPRESSÃO – TESE", até a data-limite definida no Art. 5º deste ato.

Art. 7º Toda a documentação deverá ser enviada em arquivos separados, em formato PDF, devidamente identificados pelo nome do(a) autor(a) e tipo de documento.

Art. 8º São documentos obrigatórios para a inscrição interna:

I – arquivo em PDF da tese adaptada ao formato livro, observando integralmente o item 4 do Edital Editora UFG nº 01/2026, em especial:

a) supressão de resumos, abstracts, agradecimentos, anexos, citações e outras formas de interlocução com a banca examinadora (item 4.1);

b) adequação da estrutura ao formato livro, com revisão ou supressão das seções teórico-metodológicas, ajuste do vocabulário para linguagem mais acessível, uso parcimonioso de notas de rodapé e, quando necessário, ajuste do título para forma mais direta e concisa (item 4.2, alíneas "a" a "f");

c) imagens, gráficos, mapas e outros elementos não textuais em resolução mínima de 300 dpi (item 4.4);

d) formatação em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5 e margens de 2,5 cm (item 4.6);

e) observância das normas da Editora UFG, disponíveis em <https://editora.ufg.br/p/52074-normas> (item 4.7);

II – declaração de anuência do(a) orientador(a) quanto à submissão do trabalho ao Edital Editora UFG nº 01/2026;

III – cópia do Currículo Lattes completo do(a) autor(a), atualizado no mínimo no mês anterior à data de inscrição interna, conforme item 3.5, alínea "e", do Edital Editora UFG nº 01/2026;

IV – nota biográfica do(a) autor(a), em até 10 (dez) linhas;

V – cópia de documento de identificação civil e, caso não contenha o CPF, cópia do CPF; no caso de estrangeiros(as), cópia do passaporte ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme item 3.5, alínea "b", do Edital Editora UFG nº 01/2026;

VI – cópia do diploma de Doutorado ou da ata de defesa da tese, conforme item 3.5, alínea "g", do Edital Editora UFG nº 01/2026;

VII – minuta preenchida da declaração constante do Anexo 1 do Edital Editora UFG nº 01/2026, atestando que o conteúdo ou parte do conteúdo da tese não foi publicado anteriormente na forma de livro digital ou impresso.

**Parágrafo único.** Inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo não serão aceitas.

## **DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**

Art. 9º A seleção interna será conduzida pela Comissão Interna de Seleção designada por ato da coordenação do PPGCS, composta por no mínimo 3 (três) docentes permanentes do Programa.

§ 1º É vedada a participação de orientadores(as) e coorientadores(as) de trabalhos inscritos na presente seleção, nos termos do item 5.3 do Edital Editora UFG nº 01/2026.

§ 2º O ato de designação indicará o(a) presidente da Comissão Interna.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 10 A Comissão Interna avaliará as teses inscritas com base nos critérios previstos no item 6.5 do Edital Editora UFG nº 01/2026:

I – articulação consistente de teorias, conceitos e análises, bem como a originalidade do trabalho;

II – relevância para o desenvolvimento e/ou difusão do conhecimento científico, tecnológico, intelectual, artístico, cultural e social;

III – qualidade da redação;

IV – estrutura e organização do texto.

Parágrafo único. Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), compondo a nota final pela média das notas obtidas, em consonância com o item 6.6 do Edital Editora UFG nº 01/2026.

## **DO RESULTADO INTERNO**

Art. 11 O resultado da seleção interna será divulgado no sítio eletrônico do PPGCS, com indicação das teses inscritas e das teses selecionadas para indicação à Editora UFG.

Art. 12 Poderá ser interposto pedido de reconsideração interna nos prazos definidos no Art. 5º deste ato, dirigido à coordenação do PPGCS, com argumentação específica, objetiva e fundamentada.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão Interna sobre o pedido de reconsideração não caberá novo recurso no âmbito interno do PPGCS.

## **DO ENCAMINHAMENTO À EDITORA UFG**

Art. 13 Após a homologação do resultado interno, a coordenação do PPGCS providenciará a submissão eletrônica dos trabalhos selecionados à Editora UFG, por meio do formulário eletrônico, até 31 de agosto de 2026, nos termos do item 3.4 e do cronograma do Edital Editora UFG nº 01/2026.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 A inscrição na seleção interna implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) autor(a), de todas as normas do Edital Editora UFG nº 01/2026 e do Chamamento Interno, incluindo as relativas ao processo editorial, à cessão de direitos autorais e aos prazos de resposta à Editora UFG, nos termos dos itens 8, 9 e 11 do referido edital.

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do PPGCS, ouvida a Comissão Interna de Seleção, sem prejuízo da observância integral do Edital Editora UFG nº 01/2026.

Art. 16 Este ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do PPGCS, permanecendo inalteradas as demais disposições do Chamamento Interno anteriormente publicado.

Goiânia, data na assinatura.

## **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Weimar Kunz Sebba Barroso De Souza**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 04/08/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6394733** e o código CRC **6C6C08AB**.